DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 042/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPIACU E OUTROS
CNPJ Nº 49.131.104/0001-24

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta,todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro),de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) **CONTRATADO**(A) receberá o valor total de **R$ 369.011,10 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas de correntes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 065;
FICHA 102;
FICHA 135.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2023, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 043/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE POTIRENDABA E REGIÃO
CNPJ Nº 44.441.735/0001-26

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta,todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro),de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) **CONTRATADO**(A) receberá o valor total de **R$ 3.584,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 065;
FICHA 102;
FICHA 135.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2023, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 044/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR VALDECI SOARES.
CPF Nº 786.896.438-34

OBJETO: É objetodesta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previstona Cláusula Quarta,todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativosdescritos abaixo (no quadro),de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) **CONTRATADO**(A) receberá o valor total de**R$ 38.805,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS).**

RECURSOS: As despesasdecorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 065;
FICHA 102;
FICHA 135.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2023, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 045/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: SENHOR CELIO RIBEIRO DA SILVA
CPF Nº 253.428.128-36

OBJETO: É objetodesta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previstona Cláusula Quarta,todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativosdescritos abaixo (no quadro),de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) **CONTRATADO**(A) receberá o valor total de**R$ 38.805,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS).**

RECURSOS: As despesasdecorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 065;
FICHA 102;
FICHA 135.

BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2023, pela Resolução/CD/FNDE Nº. 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº. 21 de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 046/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA LISSIANE DE MENDONÇA
CNPJ Nº: 51.380.250/0001-35

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Motobomba Submersa para Poços Profundos do Município de Bálsamo,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS:**O valor total do presente contrato é de **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 231.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 078/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 047/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA.
CNPJ Nº: 38.349.410/0001-15

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Motobomba Submersa para Poços Profundos do Município de Bálsamo,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS:**O valor total do presente contrato é de **R$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 231.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 078/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 086/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO

PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 06/10/2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI**, CNPJ nº 23.002.732/0001-16, com sede na Fazenda São Pedro nº 00 – Bairro Maracujá – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 5.439,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais), **FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 00.808.002/0001-01, com sede na Rua Wandir Joao Forti nº 201 – Bairro Residencial Village Morada Verde – CEP 15.407-670 – Olimpia – SP, pelo valor total de R$ 18.786,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta e seis reais), **R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 49.486.161/0001-26, com sede na Rua Guilherme Rodrigues nº 410 – Bairro Residencial Parque do Sol – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 11.274,94 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 26.527.362/0001-29, com sede na Estrada Doutor Cicero Borges de Morais nº 1630 – Bairro Vila Universal – CEP 06.407-000 – Barueri – SP, pelo valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), **CIRURGICA FENIX LTDA.**, CNPJ nº 41.934.829/0001-49, com sede na Avenida João Pinheiro nº 117 – Bairro Centro – CEP 37.701-387 – Poços de Caldas – MG, pelo valor total de R$ 14.271,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e um reais), **CIRURGICA IZAMED LTDA.**, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, com sede na Avenida Deputado Emilio Carlos nº 1473– Bairro Limão – CEP 02.721-100 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 33.813.237/0001-40, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 179 – Bairro Centro – CEP 86.935-000 –Lunardelli – PR, pelo valor total de R$ 35.110,00 (trinta e cinco mil e cento e dez reais) e **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – Bairro Parque Industrial – CEP 16.075-370 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 087/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/10/2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI**, CNPJ nº 23.002.732/0001-16, com sede na Fazenda São Pedro nº 00 – Bairro Maracujá – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 8.597,00 (oito mil e quinhentos e noventa e sete reais), **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 26.527.362/0001-29, com sede na Estrada Doutor Cicero Borges de Morais nº 1630 – Bairro Vila Universal – CEP 06.407-000 – Barueri – SP, pelo valor total de R$ 9.465,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – Bairro Parque Industrial – CEP 16.075-370 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 1.688,00 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais), **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 39.422.495/0001-82, com sede na Avenida Andromeda nº 885 – Bairro Green Valley Alphaville – CEP 06.473-000– Barueri – SP, pelo valor total de R$ 5.359,50 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **CAT DOG ATACADO LTDA.**, CNPJ nº 49.386.357/0001-49, com sede na Rua Sao Joaquim nº 905 – Bairro Centro – CEP 93.010-190 – São Leopoldo – RS, pelo valor total de R$ 428,46 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 49.542.190/0001-68, com sede na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabe nº 1205 – Bairro Vila Almeida – CEP 13.330-655– Indaiatuba – SP, pelo valor total de R$ 11.203,50 (onze mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos) e **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 28.591.670/0001-49, com sede na Rua Ernesto Alves nº 83 – Bairro Floresta – CEP 90.220-190 – Porto Alegre – RS, pelo valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....